

São Paulo, 23 de abril de 2018

À
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes
Aos cuidados da Gerência de Marketing e Comunicação – GMC
Rua Barão de Itapetininga, 18 – 5º

Ref.: Edital nº 001/SMT-GAB/2018

CARTA DE INTENÇÃO

A Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares - ABRACICLO, CNPJ 48.752.885/0001-01, Inscrição Estadual Isenta, com sede à Rua Américo Brasiliense, 2171 Conj. 907 a 910 São Paulo/SP, pelo seu representante legal José Eduardo Ramos Gonçalves, CPF 006.311.288-40, RG. 7.853.748-4, abaixo assinado, declara para os devidos fins que tem a intenção de firmar parceria conjunta no MOVIMENTO MAIO AMARELO, proposta pela Gerência de Marketing e Comunicação - GMC, na qualidade de apoiador, caso o mesmo seja aprovado pela Gerência de Marketing e Comunicação da CET (GMC).

Nesta parceria, a Abraciclo se propõem a realização de duas ações a seguir:

Blitze Educativas nos dias 08, 09 e 10 de maio em pontos críticos de acidentes com motociclistas na cidade de São Paulo. Serão três dias de ação em 4 pontos da cidade, com uma equipe de 20 pessoas para a distribuição de 60 mil folhetos educativos, chaveiros para motociclistas e faixa destinada ao motorista com a frase "*Motorista, respeite o motociclista. Em cima de uma moto tem um pai de família ou alguém como você*". Como constam os apoios da CET, Prefeitura Municipal de São Paulo e SPTrans – inclusive com logotipo – nos folhetos educativos, faixas e uniformes, pedimos a autorização para o uso dos mesmos, bem como o apoio para a liberação das áreas para distribuição nos locais relacionados a seguir:

Datas, horários e locais da realização das blitze educativas

08/05 (terça-feira) – das 06h30 às 13h30

- ✓ Estrada do M'Boi Mirim, altura do nº 932
- ✓ Avenida Sen. Teotônio Vilela, cruzamento com Av. Atlântica
- ✓ Estrada de Itapecerica, 4277 – Capão Redondo
- ✓ Avenida Salim Farah Maluf, 3343 - Cruzamento com Av. Sapopemba

09/05 (quarta-feira) – das 06h30 às 13h30

- ✓ Avenida Dos Bandeirantes - Próximo ao Viaduto Santo Amaro
- ✓ Avenida Rebouças - Cruzamento com Av. Brasil e Rua Henrique Schaumann
- ✓ Avenida Tiradentes - Cruzamento com a Rua João Teodoro (Batalhão Tobias Aguiar)
- ✓ Avenida Rio Branco - Cruzamento com Avenida Duque De Caxias - Praça Princesa Isabel



10/05 (quinta-feira) – das 06h30 às 13h30

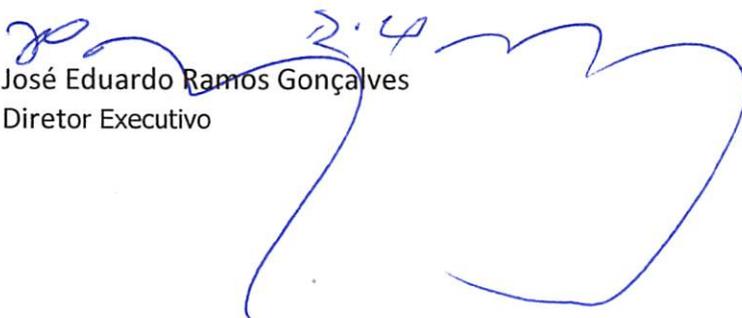
- ✓ Avenida Marquês de São Vicente, 1788 - Cruzamento com Av. Nicolas Boer - Praça José Vieira de Carvalho Mesquita
- ✓ Avenida Luiz Dummond Villares - Cruzamento com Rua Dr. Olavo Egídio
- ✓ Avenida Joaquina Ramalho - Cruzamento com a Rua João Ventura Batista
- ✓ Avenida Alcântara Machado / Radial Leste Próximo a estação Belém

22ª Edição do MotoCheck-Up no período de 22, 23 e 24 de maio, Av. Alcântara Machado-Radial Leste nº 3.555 Belém – São Paulo/SP.

No evento haverá um circuito de aproximadamente 30 minutos que o motociclista irá percorrer. Primeiro ele responde a uma pesquisa elaborada em conjunto com a CET, em seguida sua motocicleta passa por revisão ocular de 21 itens de segurança por mecânicos de concessionárias parceiras onde é verificado as luzes, buzinas, pneus, freios, escapamentos, nível de óleo e etc., depois o condutor assiste a uma palestra com dicas de direção segura feita por instrutores dos associados da entidade e instrutores da CET e, por fim, assiste a demonstrações de frenagens corretas. Encerrando o percurso retira folhetos com mensagens de segurança e ganha um brindes como boné e chaveiro, um vale troca de óleo e um kit lanche.

Em toda comunicação interna do evento haverá os apoios da CET, Prefeitura Municipal de São Paulo e SPTrans – com logotipo –, pedimos a autorização para a liberação para isenção do formulário de evento.

Atenciosamente,


José Eduardo Ramos Gonçalves
Diretor Executivo



Folha N°:	04
Expediente n°:	0628118
Assinatura:	mc.
Reg. DET n°:	5927.7

Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicycletas e Similares

ANEXO IV

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: ABRACICLO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, BICICLETAS E SIMILARES

CNPJ/MF: 48.752.885/0001-01

Endereço Comercial: RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 2171 CONJ. 907 A 910

Bairro: CHÁCARA SANTO ANTONIO

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SÃO PAULO

CEP: 04715-005

Telefone: 11-51810222

Fax:

Endereço Eletrônico: ABRACICLO@ABRACICLO.COM.BR

Site: WWW.ABRACICLO.COM.BR

Representante Legal Qualificado: JOSÉ EDUARDO R. GONÇALVES

Identidade: 7.853.748-4

Órgão Expedidor: SSP-SP

CPF: 006311288/40

Nacionalidade:
BRAS.

Estado Civil:
CASADO

Qualificação profissional na empresa: ENTIDADE DE CLASSE



Folha Nº:	05
Excedente nº:	0628/18
Assinatura:	me.
Req. CET nº:	5927.7

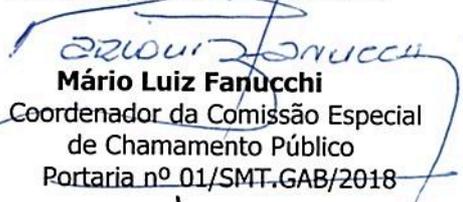
Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares

Item/Ação	Descrição	Quantidade	Valor R\$
BLITZE EDUCATIVA		3 DIAS	R\$ 25.000,00
	08, 09 e 10 de maio de 2018. Serão três dias de ação em 4 pontos da cidade, com uma equipe de 20 pessoas para a distribuição de 60 mil folhetos, chaveiros para motociclistas e faixa destinada ao motorista com a frase "Motorista, respeite o motociclista. Em cima de uma moto tem um pai de família ou alguém como você".		
MOTOCHECK-UP		3 DIAS	170.000,00
	22, 23 e 24 de maio, Av. Alcântara Machado-Radial Leste nº 3.555 Belém – São Paulo/SP. No evento haverá um circuito de aproximadamente 30 minutos que o motociclista irá percorrer. Primeiro ele responde a uma pesquisa elaborada em conjunto com a CET, em seguida sua motocicleta passa por revisão ocular de 21 itens de segurança por mecânicos de concessionárias parceiras onde é verificado as luzes, buzinas, pneus, freios, escapamentos, nível de óleo e etc., depois o condutor assiste a uma palestra com dicas de direção segura feita por instrutores dos associados da entidade e instrutores da CET e, por fim, assiste a demonstrações de frenagens corretas. Encerrando o percurso retira folhetos com mensagens de segurança e ganha um brindes como boné e chaveiro, um vale troca de óleo e um kit lanche.		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 195.000,00			

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

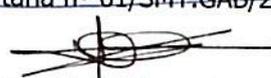
Aos 03 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 09h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro SP, a Comissão Especial de Chamamento Público, constituída através da Portaria SMT.GAB nº 091, de 26 de Abril de 2018, reuniu-se para análise e deliberação da carta de Intenção e documentos apresentados pela empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, BICICLETAS E SIMILARES** inscrita no CNPJ sob o nº 48.752.885/0001-01, com sede à rua Americo Brasiliense, 2171 – conj 907 a 910, em razão do **Edital de Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018**, que objetiva a formalização parcerias junto à iniciativa privada para realização “**MOVIMENTO MAIO AMARELO - NÓS SOMOS O TRÂNSITO**”, instituído pela Portaria n. 083/2018 SMT-GAB. Após exames dos documentos apresentados pela interessada, verificamos a conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001 SMT-GAB/2018, motivo pelo qual opinamos pelo deferimento da PARCERIA proposta pela empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, BICICLETAS E SIMILARES**. Nesses termos, elaboramos a minuta do Termo de Parceria, o qual segue à contracapa, e sugerimos o encaminhamento à Assessoria Jurídica, para análise e deliberação acerca do prosseguimento do presente, que, caso assim entendam, poderão propor ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes a homologação da Proposta. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião às 10h00min, conforme presente ata, que segue assinada pelos membros presentes. Publique-se.

São Paulo, 03 de maio de 2018.



Mário Luiz Fanucchi

Coordenador da Comissão Especial
de Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018



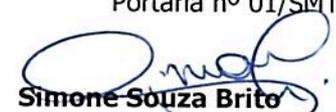
Fábio Nigro Gonzalez

Membro da Comissão Especial
de Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018



Cilene Cabral Lourenço Buoizzi

Membro da Comissão Especial de
Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018



Simone Souza Brito

Membro da Comissão Especial de
Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

São Paulo, 03 de maio de 2018.

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto: Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito" – Termo de Parceria – ABRACICLO – Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicycletas e Similares. – Homologação da proposta.

SMT/GAB

Exmo. Sr. Secretário,

Trata o presente de proposta de parceria apresentada pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicycletas e Similares – ABRACICLO, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018, tratado nos autos do Processo SEI 6020.2018/0001840-7, com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito.

Conforme consta dos autos, a empresa interessada instruiu a proposta com a Carta de Intenção e documentos exigidos no r. instrumento convocatório, ofertando a realização de blitz educativas em pontos críticos de acidentes com motociclistas na Cidade de São Paulo, com a distribuição de folhetos, chaveiros e a colocação de faixa com conteúdo educativo, nos termos da Carta de Intenção anexada aos autos.

A Comissão Especial de Chamamento Público, constituída através da Portaria nº 083/2018-SMT.GAB, elaborou Ata de Reunião e opinou pelo deferimento da Proposta de Parceria, apresentando, para tanto, a minuta do Termo de Parceria, que consta à contracapa dos autos.

Efetivamente, compulsando os autos verifica-se que foram cumpridos os requisitos previstos no referido Edital.

O processo foi encaminhado a esta Assessoria para análise e manifestação.

A minuta do Termo de Parceria não contém cláusulas contrárias à lei e aos princípios que regem a Administração Pública. Não impõe ônus de natureza financeira a esta Secretaria. Quanto aos objetivos do Programa, verifica-se que são consonantes com as atribuições de SMT no sentido de zelar pela segurança no trânsito, de acordo com sua competência. A CET é a empresa que atua, mediante vínculo contratual com SMT, na fiscalização do trânsito, engenharia de tráfego e outras atividades correlatas, de forma que o objeto da Parceria não destoia destes parâmetros.

Dessa forma, do ponto de vista jurídico, não vislumbro vícios ou falhas ou óbices de qualquer natureza, material ou formal, que possa impedir a anuência desta Secretaria ao Termo de Parceria, que me parece em ordem.

Sendo assim, com as nossas considerações, submetemos à apreciação e deliberação de V. Exa, que, se assim entender, poderá expedir despacho de homologação do procedimento e expedir o competente Termo de Parceria.

São Paulo, 03 de maio de 2018.


JOÃO BATISTA DA SILVA
Procurador do Município - OAB/SP 128.976
Chefe da Assessoria Jurídica - SMT

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto: Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito" – Termo de Parceria – ABRACICLO – Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares. – Homologação da proposta.

DESPACHO:

- I.** À vista dos elementos de convicção que integram o presente, em especial a Ata de Reunião da Comissão Especial de Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 083/18-SMT.GAB e manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, as quais acolho, **HOMOLOGO** a Proposta de Parceria apresentada pela **Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares – ABRACICLO**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.752.885/0001-01, em atendimento ao **Chamamento Público nº 01/SMT.GAB/2018** com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito, através da oferta de blitz educativas em pontos críticos de acidentes com motociclistas na Cidade de São Paulo, com a distribuição de folhetos, chaveiros e a colocação de faixa com conteúdo educativo, nos termos da Carta de Intenção anexada aos autos.
- II.** O Termo de Parceria será celebrado a título precário e gratuito.
- III. PUBLIQUE-SE.**

São Paulo, 03 de maio de 2018.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

TERMO DE PARCERIA

“ MOVIMENTO MAIO AMARELO – NÓS SOMOS O TRÂNSITO”

Nº 02/2018 – SMT

**BENEFICIÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES –
SMT**

**PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS FABRICANTES DE MOTOCICLETAS,
CICLOMOTORES, MOTONETAS, BICICLETAS, E SIMILARES-ABRACICLO**

OBJETO: Termo de Parceria do “Movimento Maio Amarelo – Nós somos o Trânsito”.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMT.GAB/2018

EXPEDIENTE Nº 628/18

A SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, com sede nesta Capital, na Rua Barão de Itapetininga, n. 18, República, CEP: 01042-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob no 46.392.155/0001-11, denominada BENEFICIARIA, e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS FABRICANTES DE MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, BICICLETAS, E SIMILARES - ABRACICLO, CNPJ nº 48.752.885/0001-01, com



sede na Rua Américo Brasiliense, nº 2171 conj. 907 a 910 Chácara Santo Antonio – São Paulo/SP, por seu(s) representante(s) legal(is) José Eduardo Ramos Gonçalves, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade R.G 7.853.748-4, SSP/SP, e do CPF 006.311.288-40, doravante denominada **PARCEIRA**, tem entre si acordado os termos deste Termo de Parceria, com fulcro no Decreto Municipal nº 57.867, de 12 de setembro de 2017, e no Edital de Chamamento Público nº **01/SMT.GAB/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1 O objeto do presente do presente Termo de Cooperação é a realização de ações de educação de trânsito e/ou fornecimento de materiais de comunicação voltados à educação de trânsito, com a disponibilização gratuita, pela **PARCEIRA**, de:

1.1- **BLITZE EDUCATIVAS** nos dias 08, 09 e 10 de maio em pontos críticos de acidentes com motociclistas na cidade de São Paulo. Serão três dias de ação em 4 pontos da cidade, com uma equipe de 20 pessoas para a distribuição de 60 mil folhetos educativos, chaveiros para motociclistas e faixa destinada ao motorista com a frase “Motorista, respeite o motociclista. Em cima de uma moto tem um pai de família ou alguém como você”. Como constam os apoios da CET, Prefeitura Municipal de São Paulo e SPTrans – inclusive com logotipo – nos folhetos educativos, faixas e uniformes.

08/05 (terça-feira) – das 06h30 às 13h30

Estrada do M'Boi Mirim, altura do nº 932

Avenida Sen. Teotônio Vilela, cruzamento com Av. Atlântica

Estrada de Itapequerica, 4277 – Capão Redondo

Avenida Salim Farah Maluf, 3343 - Cruzamento com Av. Sapopemba

09/05 (quarta-feira) – das 06h30 às 13h30

Avenida Dos Bandeirantes - Próximo ao Viaduto Santo Amaro

Avenida Rebouças - Cruzamento com Av. Brasil e Rua Henrique Schaumann

Avenida Tiradentes - Cruzamento com a Rua João Teodoro (Batalhão Tobias Aguiar)

Avenida Rio Branco - Cruzamento com Avenida Duque De Caxias - Praça Princesa Isabel

10/05 (quinta-feira) – das 06h30 às 13h30

Avenida Marquês de São Vicente, 1788 - Cruzamento com Av. Nicolas Boer - Praça José Vieira de Carvalho Mesquita

Avenida Luiz Dummond Villares - Cruzamento com Rua Dr. Olavo Egídio

Avenida Joaquina Ramalho - Cruzamento com a Rua João Ventura Batista

Avenida Alcântara Machado / Radial Leste Próximo a estação Belém



1.2 - **22ª Edição do MotoCheck-Up** nos dias 22, 23 e 24 de maio, Av. Alcântara Machado-Radial Leste nº 3.555 Belém – São Paulo/SP. No evento haverá um circuito de aproximadamente 30 minutos que o motociclista irá percorrer. Primeiro ele responde a uma pesquisa elaborada em conjunto com a CET, em seguida sua motocicleta passa por revisão ocular de 21 itens de segurança por mecânicos de concessionárias parceiras onde são verificadas as luzes, buzinas, pneus, freios, escapamentos, nível de óleo e etc., depois o condutor assiste a uma palestra com dicas de direção segura feita por instrutores dos associados da entidade e instrutores da CET e, por fim, assiste a demonstrações de frenagens corretas. Encerrando o percurso retira folhetos com mensagens de segurança e ganha um brinde como boné e chaveiro, um vale troca de óleo e um kit lanche. Em toda comunicação interna do evento haverá os apoios da CET, Prefeitura Municipal de São Paulo e SPTrans.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA

2 São obrigações a **PARCEIRA**:

2.1 Produzir, montar e desmontar todos os materiais de ativação publicitária indicados na Carta de Intenções, conforme modelos e quantidades autorizadas pela SMT, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.

2.2 Montar e entregar dos materiais de divulgação nos locais designados pela SMT.

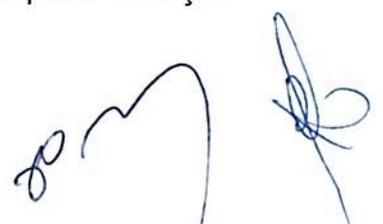
2.3 Incluir em todas as peças publicitárias ou de merchandising do evento as marcas da PMSP, SMT, CET, SPTrans e demais empresas colaboradoras;

2.4 Fornecer os materiais de acordo com o layout, especificações e quantidades estabelecidas pela SMT.

2.5 Realizar as ações de educação no trânsito indicadas na Carta de Intenções, em conformidade com aquelas previstas no Edital, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.

2.6 Responsabilizar-se pelos custos dos materiais e de produção e instalação, se houver, das ações de educação no trânsito;

2.7 Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou materiais que envolvam os itens listados e as ações de educação no trânsito propostas, independente de culpa, desde o início da montagem ou da execução da ação até a completa remoção dos elementos e equipamentos ou até a entrega do material.



CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA

3 São obrigações da **BENEFICIÁRIA**:

3.1 Designar a quantidade de peças do material a ser utilizado pela **PARCEIRA**, bem como disponibilizar o layout para a confecção do material.

3.2 Informar a data e local para entrega e montagem do material, conforme plano de trabalho que integra o presente instrumento (Anexo I).

3.3 Informar quando e como a(s) ação(ões) de educação indicadas no presente instrumento (Anexo I) deverá (ao) ser realizadas, informando a data e o local.

CLÁUSULA QUARTA

DAS CONTRAPARTIDAS DA PARCEIRA

4.1 A **PARCEIRA** poderá inserir sua logomarca nos materiais fornecidos, de acordo com o espaço definido pela SMT , e divulgá-la nas ações de educação no trânsito realizadas,.

4.2 O material fornecido e as ações de educação no trânsito realizadas pela **PARCEIRA** deverão estar de acordo com o layout e especificações estabelecidos pela **SMT**.

CLÁUSULA QUINTA

DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência deste Termo de Parceria compreende o período da sua assinatura até o dia 31 de maio de 2018.



CLÁUSULA SEXTA

DAS SANÇÕES E DA RESCISÃO

6.1 São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal no 8.666/93, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/03.

6.2 As multas e demais penalidades previstas na legislação são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

6.3 Dar-se-á a rescisão deste Termo de Parceria em qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas respectivas modificações, com as condições ali indicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA PUBLICAÇÃO

7.1 A SMT providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

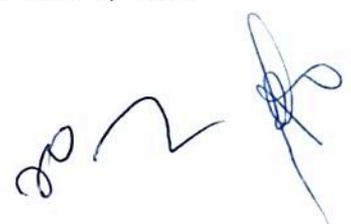
CLÁUSULA OITAVA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As signatárias do presente instrumento são instituições que prezam pela ética nas práticas comerciais e exigem que seus parceiros adotem a mesma postura. Desta forma, as partes contratantes se comprometem a oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e deve, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

8.2 Os casos omissos serão disciplinados pelos princípios estatuídos na Lei Federal no 8.666/93 e suas modificações e nas disposições da Lei Municipal no 13.278/02, do Decreto nº 44.279/03 e alterações.

8.3 Integram o presente instrumento o Edital de Chamamento Público, seus anexos e a Proposta apresentada pela **PARCEIRA**



8.4 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes deste instrumento.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo de Parceria, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas parceiras e pelas testemunhas ao final identificadas.

São Paulo, 03 de maio de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

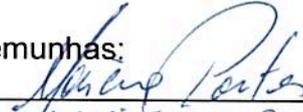
João Octaviano Machado Neto
Secretário



**ASSOCIAÇÃO DOS FABRICANTES DE MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES
MOTONETAS, BICICLETAS, E SIMILARES - ABRACICLO**

José Eduardo Ramos Gonçalves

Testemunhas:

1. 

Nome: MARCIA R. A. PONTES

RG: 364364397

2. _____

Nome: Sylvia Christina Almeida

RG: 122.744-0

SMT/AJ